



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CULTURA

1º SEM/2020



Delegado Recalcatti – PSD
PRESIDENTE



Tadeu Veneri – PT
VICE-PRESIDENTE

Boca Aberta Junior – PROS

Galo – PR/PRB/PODE

Rodrigo Estacho – PSDB/PV

Goura – PDT/PV

Mabel Canto – PSC



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

1. RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Parágrafo 5º, do Artigo 39, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o presente Relatório condensa as atividades legislativas e políticas desenvolvidas, ao longo do primeiro semestre de 2020, pela atual gestão da Comissão de Cultura, iniciada no dia 19 de fevereiro de 2019. A Comissão é composta pelos Deputados Delegado Recalcatti (PSD), Presidente; Tadeu Veneri (PT), Vice-presidente; Galo (PODE); Boca Aberta Jr (PROS); Rodrigo Estacho (PV); Goura (PDT); e Mabel Canto (PSC), todos membros titulares.

RELATÓRIO

Não é exagero dizer que a cultura do país sofreu um apagão. Eventos, shows, exposições e apresentações foram cancelados desde a primeira quinzena de março, quando o Ministério da Saúde intensificou o alerta por conta do avanço da pandemia provocada pelo novo Corona vírus. O setor cultural amarga perdas significativas que afetam em cheio artistas, técnicos, trabalhadores, produtores e prestadores de serviços da cadeia criativa.

Mesmo diante desse contexto, a Comissão de Cultura, da Assembleia Legislativa, encerra as atividades do 1º semestre de 2020 com um saldo altamente positivo por ter consolidado a atuação do Parlamento paranaense no papel de legislador e fiscalizador das políticas públicas para o setor.

Se ao longo de 2019 foi realizada uma aproximação com a classe e fortalecido o debate sobre a Cultura, nestes últimos seis meses a Comissão de Cultura participou diretamente na construção de soluções para problemas estruturais e específicos.

Além de atendimentos e encaminhamentos de diversas demandas, a Presidência desta Comissão tem mantido constante diálogo com a atual administração estadual no sentido de consolidar a legislação para uma correta execução das políticas públicas, como no apoio a medidas emergenciais de fortalecimento do setor cultural perante a pandemia.

Foi no primeiro semestre de 2020 que o Estado do Paraná finalmente passou a integrar o Sistema Nacional de Cultura com a aprovação na Assembleia Legislativa do PL que resultou na Lei 20.197/2020, criando o Sistema Estadual de Cultura, recentemente sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

A Comissão de Cultura atuou fortemente durante meses para a aprovação da proposta, que era muito aguardada por artistas, produtores e gestores. A nova Lei prevê a organização, de forma integrada e sistêmica, das diversas instâncias e instrumentos legais voltados para a Cultura e produção artística.

Em relação à pandemia, a Comissão tem apoiado o pacote de medidas emergenciais elaborado pela Superintendência Estadual de Cultura, que prevê diversas ações para movimentar e dar visibilidade à produção paranaense. E mobilizou a bancada federal pela aprovação e encaminhou expediente ao Presidente Jair Messias Bolsonaro solicitando a sanção imediata da Lei de Emergência Cultural, a Lei Aldir Blanc.

Em apoio aos trabalhadores da Cultura, a Comissão abraçou o projeto de criação da “Casa dos Artistas” do Paraná, para acolher artistas idosos em final de carreira e que necessitam de atenção especial.

A presidência da Comissão manteve relações institucionais próximas nos momentos de decisões governamentais, tendo sido convidada para participar de várias reuniões da classe artística, produtores e gestores com as autoridades estaduais, destacando-se a atuação relevante do vice-governador Darci Piana e da superintendente de Cultura, Luciana Casagrande Pereira. A Comissão recebeu ainda prefeitos, secretários e diretores municipais de Cultura de todo o Paraná para tratar de demandas regionais.

Na Assembleia Legislativa, ao longo do semestre, foram apreciados e votados na Comissão de Cultura treze Projetos de Lei, de autoria dos deputados estaduais, todos aprovados por unanimidade.

CONCLUSÃO

Os desafios para o segundo semestre de 2020 ainda são muitos, em especial, em relação ao panorama de incertezas causado pela Covid-19 no setor cultural.

Todos os Decretos de isolamento social imediatamente paralisaram as atividades culturais e, na retomada, possivelmente estarão entre as últimas a voltar à normalidade.

A solução é o Poder Público, em todas as suas esferas, criar medidas emergenciais de distribuição de renda entre os profissionais do setor que se encontram em extrema dificuldade.

Nesse sentido, a Comissão de Cultura estará atenta para contribuir com o que for necessário para encontrar formas de auxiliar a classe artística a enfrentar este momento de crise.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

2. COMPOSIÇÃO

Em conformidade com seu requerimento de criação, a atual gestão da COMISSÃO DE CULTURA foi instalada em 19 de fevereiro de 2019.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Presidente:

Deputado Delegado Rubens Recalcatti (PSD)

Suplente: Deputado Cobra Repórter (PSD)

Vice-Presidente:

Deputado Tadeu Veneri (PT)

Suplente: Luciana Rafagnin (PT)

Deputado Galo (PODE)

Suplente: Deputado Delegado Jacovós (PR)

Deputado Boca Aberta Jr (PROS)

Suplente: Deputada Maria Victória (PP)

Deputado Rodrigo Estacho (PV)

Suplente: Deputado Paulo Litro (PSDB)

Deputado Goura (PDT)

Suplente: Deputado Márcio Pacheco (PDT)

Deputada Mabel Canto (PSC)

Suplente: Deputada Cantora Mara Lima (PSC)



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

3. PROPOSIÇÕES APROVADAS

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI APROVADOS – 1º SEM/2020			
PL	AUTOR	EMENTA	RELATOR
<i>DATA DA REUNIÃO: 10 DE FEVEREIRO</i>			
476/2018	Deputado Evandro Araújo	Inserir no Calendário Oficial do Estado do Paraná o Evento “Vida, Paixão e Morte de Jesus Cristo”, a ser comemorado anualmente no feriado de sexta-feira Santa, nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba	Deputado Tadeu Veneri
845/2019	Deputado Marcio Pacheco	Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, o Evento Indomáveis Motors, realizado anualmente no mês de abril no município de Cascavel	Deputado Tadeu Veneri
663/2019	Deputado Soldado Fruet	Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, o Festibom – Festival Interestadual da Interpretação da Canção Popular e Sertaneja de Bom Sucesso do Sul	Deputado Tadeu Veneri
112/2019	Deputado Goura e Deputado Soldado Fruet	Incluir no Calendário Oficial do Estado o Festival Megarock, realizado em Foz de Iguaçu	Deputado Boca Aberta Jr.
628/2019	Deputado Professor Lemos	Inserção no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, a “Festa do Costelão”, na Comunidade São Benedito, celebrada anualmente no mês de abril, no Município de Querência do Norte.	Deputado Boca Aberta Jr.
773/2019	Deputado Rodrigo	Instituir no Calendário Oficial de Eventos do Paraná, o Dia do Trovador, a ser	Deputado Boca Aberta Jr.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

	Estacho	comemorado, anualmente, em 20 de julho.	
629/2019	Deputado Marcio Pacheco	Institui a semana Farroupilha de Cascavel, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 20 de setembro, no Município de Cascavel	Deputado GALO
598/2019	Deputado Professor Lemos	Insero no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, da “Festa do Pinhão”, realizada anualmente no mês de junho, no Município de Inácio Martins.	Deputado GALO
485/2019	Deputado Arilson Chiorato	Insero o Festival do Paraíso do Rock no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná	Deputado GOURA
492/2019	Deputado Douglas Fabrício	Institui o “Dia Estadual de Heavy Metal”, a ser comemorado anualmente no dia 08 de julho	Deputado GOURA
110/2019	Deputado GOURA e Deputado Soldado Fruet	Inclui no Calendário Oficial do Estado a Feira Internacional do Livro de Foz do Iguaçu	Deputada Mabel Canto
497/2017	Deputado Professor Lemos	Insero no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná “A Cavalgada da Independência”, realizada no Município de Quitandinha	Deputada Mabel Canto
662/2019	Deputado Soldado Fruet	Insero no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, A Festa do Leitão Desossado na Grelha, realizada anualmente no mês de dezembro, no Município de Bom Sucesso do Sul.	Deputado Rodrigo Estacho



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

4. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.1. 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA EM 10/02/2020

Local: Sala Arnaldo Busato (Anexo ao Plenário)

Presidiu a reunião da Comissão de Cultura o Deputado Delegado Recalcatti, presidente da Comissão. Ata publicada por esta Casa de Leis em 13 de fevereiro de 2020, Edição Nº 1897, do Diário Oficial da Alep. Registrado o quórum necessário com a presença dos deputados membros Tadeu Veneri, Galo, Goura, Boca Aberta Jr., Rodrigo Estacho e Mabel Canto, o Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão, sendo feita a leitura da pauta: 1 – PROJETO DE LEI nº845/2019, de autoria do Deputado Marcio Pacheco, o qual insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, o evento “Indomáveis Motors”, realizado anualmente no mês de abril no município de Cascavel. RELATOR: Deputado Tadeu Veneri. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado. 2 – PROJETO DE LEI nº476/2018, de autoria do Deputado Evandro Araújo, o qual insere no Calendário Oficial do Estado do Paraná, o evento “Vida, Paixão e Morte de Jesus Cristo”, a ser comemorado anualmente no feriado da sexta-feira santa, nos municípios da região metropolitana de Curitiba. RELATOR: Deputado Tadeu Veneri. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado. 3 – PROJETO DE LEI Nº 663/2019, de autoria do Deputado Soldado Fruet, o qual insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, o Festibom – Festival Interestadual da Interpretação da Canção Popular e Sertaneja de Bom Sucesso do Sul. RELATOR: Deputado Tadeu Veneri. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado. 4 – PROJETO DE LEI Nº 112/2019, de autoria dos Deputados GOURA e Soldado Fruet, o qual inclui no Calendário Oficial do Estado, o Festival Megarock, realizado em Foz do Iguaçu. RELATOR: Deputado Boca Aberta Jr. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado. 5 – PROJETO DE LEI Nº 628/2019, de autoria do Deputado Professor Lemos, o qual insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, A “Festa do Costelão”, na comunidade São Benedito, celebrada anualmente no mês de abril, no município de Querência do Norte. RELATOR: Deputado Boca Aberta Jr. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado. 6 – PROJETO DE LEI Nº 773/2019, de autoria do Deputado Rodrigo Estacho, o qual institui no Calendário Oficial de Eventos do Paraná o “Dia do Trovador”, a ser comemorado, anualmente, em 20 de julho. RELATOR: Deputado Boca Aberta Jr. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado. 7 – PROJETO DE LEI nº 629/2019, de autoria do Deputado Marcio Pacheco, o qual institui a “Semana Farroupilha de Cascavel”, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 20 de setembro, no município de Cascavel. RELATOR: Deputado GALO. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado. 8 – PROJETO DE LEI Nº 598/2019, de autoria do Deputado Professor Lemos, o qual insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, a “Festa do Pinhão”, realizada anualmente no mês de junho, no município de Inácio Martins. RELATOR: Deputado GALO. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado. 9 – PROJETO DE LEI Nº 485/2019, de autoria do



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Deputado Arilson Chiorato, o qual insere o “Festival Paraíso do Rock”, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná. RELATOR: Deputado GOURA. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado. 10 – PROJETO DE LEI Nº 492/2019, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, o qual institui o “Dia Estadual de Heavy Metal”, a ser comemorado anualmente no dia 08 de junho. RELATOR: Deputado GOURA. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado. 11 – PROJETO DE LEI Nº 110/2019, de autoria dos Deputados GOURA e Soldado Fruet, o qual inclui no Calendário Oficial do Estado a Feira Internacional do Livro de Foz do Iguaçu. RELATORA: Deputada Mabel Canto. PARECER FAVORÁVEL – Aprovado. 12 – PROJETO DE LEI Nº 497/2017, de autoria do Deputado Professor Lemos, o qual Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a “Cavalgada da Independência”, realizada no município de Quitandinha. RELATORA: Deputada Mabel Canto. PARECER FAVORÁVEL – Aprovado. 13 – PROJETO DE LEI Nº 542/2019, de autoria do Deputado Luiz Fernando Guerra, o qual institui a Data Magna do Estado do Paraná no Dia 29 de agosto e dá outras Providências. RELATOR: Deputado Rodrigo Estacho. PARECER: FAVORÁVEL – PEDIDO DE VISTA COLETIVO. 14 – PROJETO DE LEI Nº 662/2019, de autoria do Deputado Soldado Fruet, o qual Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, a “Festa do Leitão Desossado na Grelha”, realizada anualmente no mês de dezembro, no município de Bom Sucesso do Sul. RELATOR: Deputado Rodrigo Estacho. PARECER: FAVORÁVEL – Aprovado.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

5. FATOS RELEVANTES

5.1. GOVERNO SANCIONA A LEI DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA –SEC- PR

A Lei 20.197/2020, que instituiu o Sistema Estadual de Cultura do Paraná (SEC-PR), foi sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior no dia 28 de abril, depois de ser aprovada pela Assembleia Legislativa do Paraná em meados daquele mês. O projeto foi encaminhado à Casa de Leis em novembro do ano passado.

O Sistema Estadual de Cultura será organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada, e tem como finalidade promover o exercício pleno dos direitos culturais e o desenvolvimento humano, além de garantir acesso a serviços culturais a todas as classes sociais.

Além disso, com a integração ao Sistema Nacional de Cultura, o estado passará a viabilizar a sua participação em editais de programas federais garantindo a transferência de recursos fundo a fundo. E isso é muito importante porque reforça os instrumentos estaduais de financiamento, que são o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE) e o Fundo Estadual de Cultura.

A Presidência da Comissão acompanhou de perto tanto a elaboração do projeto de Lei ainda no Executivo estadual, como a sua tramitação no Legislativo. Mobilizou a sua aprovação nas votações das Comissões temáticas e do Plenário, tendo recebido apoio unânime dos deputados estaduais em todas as instâncias. **Para esta Comissão, é de fundamental importância que, nos próximos meses, haja forte estímulo para a criação dos Sistemas Municipais de Cultura em todo o Paraná.**

5.2. PACOTE DE MEDIDAS DE APOIO E FORTALECIMENTO DO SETOR CULTURAL

O Governo do Paraná, por meio da Superintendência-Geral da Cultura, da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, lançou o pacote de Medidas de Apoio e Fortalecimento do Setor Cultural, voltado a artistas, gestores e produtores culturais.

Composto por 12 medidas, o pacote atende demandas emergenciais, dá continuidade a tradicionais premiações, oferece apoio direto a projetos e adapta prazos para a produção de editais já abertos, como o do PROFICE.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

A iniciativa tem como principais objetivos a valorização da cultura do Paraná e o acesso às produções culturais paranaenses, inclusive por meio digital, além de ser uma forma de auxiliar a classe artística a enfrentar este momento de crise através das seguintes ações: Plataforma Digital, Programa de Capacitação e Formação em Cultura, Cultura Feita em Casa, Licenciamento de Curtas e Longas-metragens/Telefilmes, Trilhando pelo Paraná, Paraná Cultural 2ª Edição, Salão Paranaense MAC-PR, Prêmio Biblioteca Digital, Paraná Cultural 2019, Edital PROFICE 01/2017, Edital do Audiovisual 01/2019, Recupera Paraná, 67º Salão Paranaense.

Esta Comissão tem acompanhado de perto a implantação das medidas anunciadas e **mantém constante diálogo com os diversos atores envolvidos para o sucesso das ações previstas**, tendo em vista os drásticos efeitos que a necessidade do isolamento social vem causando para a classe artística e a produção cultural.

5.3. LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL – ALDIR BLANC

A Lei Aldir Blanc dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública previsto no Decreto Legislativo 6, de 20 de março de 2020.

A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de três bilhões de reais, para aplicação pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de:

- I – Renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura;
- II – Subsídios mensais para manutenção de espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;
- III – Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos voltados à manutenção de agentes, espaços, iniciativas, cursos, produções, desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais, bem como para a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizar por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Esta Comissão está atenta para os desdobramentos da Lei Aldir Blanc no Paraná e vai atuar no segundo semestre no apoio à liberação dos recursos.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

6. ATIVIDADES POLÍTICAS

6.1. REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DA CULTURA COM O VICE-GOVERNADOR

DATA: 11/03/2020

LOCAL: Gabinete de Gestão e Informações – GGI do Palácio Iguazu

Em reunião convocada pelos próprios artistas, produtores e gestores culturais, o vice-governador Darci Piana recebeu uma Carta com dezoito itens de reivindicações assinada por mais de 500 representantes do setor.

Na lista de solicitações, pedem como prioridade a criação de um órgão público de gestão autônomo, em virtude da complexidade do setor cultural, e com dotação orçamentária. Ou seja, querem a reversão da Superintendência da Cultura em Secretaria de Estado da Cultura.

O vice-governador informou que a maior parte dos pontos apresentados já estava sendo implantada pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e que, mesmo com as restrições orçamentárias herdadas das gestões anteriores, encontravam-se em implantação diversos projetos para o setor cultural com previsão de consolidação ao longo do ano. Ressalte-se que este encontro ocorreu antes das medidas restritivas provocadas pela pandemia da Covid-19.

Ele ressaltou a importância e a disposição do governo de manter esse diálogo e buscar novas parcerias para desenvolver os projetos artísticos e culturais, que são fontes de geração de empregos e riquezas.

O vice-governador informou aos presentes que uma conversa preliminar foi realizada com o governador Carlos Massa Ratinho Junior, que estava ciente das principais reivindicações.

Estiveram presentes ainda professores do Departamento de Artes da UFPR, representantes da Liga das Escolas de Samba de Curitiba e Região, representantes da sociedade civil e gestores culturais de diversos municípios do Estado.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

6.2. REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DA CULTURA COM O VICE-GOVERNADOR E A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA CULTURA

DATA: 04/05/2020

LOCAL: Gabinete de Gestão e Informações – GGI do Palácio Iguazu

Medidas para fortalecer o setor cultural do Paraná, bastante castigado pela crise gerada pela pandemia da Covid-19, foram anunciadas em reunião por videoconferência com participação do vice-governador Darci Piana, da superintendente Estadual da Cultura, Luciana Casagrande Pereira, do presidente da Comissão de Cultura da ALEP, deputado Delegado Recalcatti, e representantes do setor cultural, como o assessor de Cultura da UFPR Jewan Antunes.

Segundo Darci Piana, o Governo desenvolve um grande esforço para apoiar o setor cultural, destacando a criação de uma superintendência específica, dentro da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura. Na ocasião, foi feito o lançamento de um pacote com medidas emergenciais para impulsionar o setor de cultura durante a crise da pandemia.

Dentre outras medidas, faziam parte do pacote o financiamento direto para as atividades artísticas, lançamento de novos editais, criação de uma plataforma para divulgação da produção cultural paranaense, cursos de capacitação para gestores e produtores culturais e o repasse para a produção de audiovisual.

Na reunião, deputado Delegado Recalcatti manifestou apoio às ações emergenciais, mas que também seria preciso dar atendimento individual a alguns artistas que “passam por extremas dificuldades”. No final do semestre, foi aprovada a Lei Aldir Blanc que prevê auxílio emergencial direto a esses trabalhadores com recursos federais.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

6.2. WEB CONFERÊNCIA DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL

DATA: 14/05/2020

O debate tratou da Lei de Emergência Cultural que se encontrava em tramitação em regime de urgência no Congresso Nacional. A Lei prevê apoio emergencial a espaços artísticos, culturais e organizações comunitárias, além de repasse de recursos aos Estados e Municípios para ações emergenciais em favor de trabalhadores do Setor de Cultura. Os debatedores destacaram a importância do apoio para a Economia Criativa, que é um segmento que têm como base o capital intelectual e a criatividade para impulsionar o desenvolvimento local, regional e nacional, sendo apontada como uma das soluções para o momento de crise atual.

Participaram da sala de conversa secretários e dirigentes estaduais e municipais de Cultura de todo o país, juntamente com parlamentares que são autores e coautores dos projetos de Lei 1075, 1089, 1251 e 1365/2020, bem como a relatora deputada federal Jandira Feghali, que unificou os quatro Projetos.

6.4. PARTICIPAÇÃO “ON LINE” DA POSSE DA NOVA GESTÃO DO CONSEC

DATA: 26/05/2020

Os novos membros do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC), para o biênio 2020-2022, tomaram posse em cerimônia realizada por videoconferência. Entre outras atribuições, o CONSEC fiscaliza a execução dos projetos culturais e a aplicação de recursos, emite pareceres sobre questões técnico-culturais e incentiva a proteção do Patrimônio Cultural.

A reunião contou com as presenças do secretário da Comunicação Social e da Cultura, João Evaristo Debiasi, da superintendente estadual de Cultura, Luciana Casagrande Pereira, do presidente da Comissão de Cultura da ALEP, deputado Delegado Recalcatti.

Na primeira reunião ordinária, também foi eleita a mesa-diretora do CONSEC 2020-2022. Foram eleitos e empossados João Evaristo Debiasi como presidente, Elietti de Souza Vilela como secretária geral e Franciele Bernabé como secretária executiva.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

7. ATIVIDADES EXTERNAS

7.1. INSTALAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARANÁ

DATA: 30/01/2020

LOCAL: Sala de Atos do Palácio Iguazu

O lançamento do Serviço GT dos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná ocorreu no Salão de Atos do Palácio Iguazu e teve a presença do superintendente de Diálogo e Interação Social, Mauro Rockenbach, e de representantes de órgãos, Secretarias, movimentos sociais e comunidades tradicionais do Estado.

O objetivo do grupo é reunir informações detalhadas, viabilizar atendimento emergencial, estimular projetos de geração de renda e associativismo, promover a regularização fundiária, a educação e a valorização cultural e da cidadania.

O intuito é trabalhar as políticas públicas para desenvolver todas as comunidades sem exceção, criando formas de condução para inovar e melhorar, tendo como objetivo maior o bem-estar do ser humano e implementar um espaço de democracia participativa, com gestão compartilhada e respeito aos costumes e crenças visando concretizar os seus direitos.

7.2. CENTRO DE ARTES CULTURA E INCLUSÃO – PROJETO “INCLUSIVE NAS ARTES”

DATA: 20/02/2020

LOCAL: Centro de Artes Cultura e Inclusão Água Verde – Curitiba/PR

Uma associação sem fins lucrativos, que tem a arte como meio de inclusão, onde profissionais, educadores e beneficiários trabalham, convivem e estabelecem relações colaborativas, cooperativas e sustentáveis.

O foco de atuação são pessoas adultas com deficiência ou necessidades específicas. Hoje o Centro de Artes conta com aproximadamente 50 alunos em dois turnos, manhã e tarde, com



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

atividades de segunda a sexta-feira, com no máximo oito alunos por turma e faixa etária variando entre 21 a 88 anos.

Segundo a arte educadora Adriana Villar, a metodologia é baseada em três pilares: artes cênicas, visuais e musicais. Por meio de diferentes técnicas, desenvolvem habilidades artísticas, flexibilidade, consciência corporal, relacionamento intra e interpessoal, confiança, autoestima, combate ao stress, autonomia e a sociabilidade entre outros.

A missão principal do Projeto “Inclusive nas Artes” é criar oportunidades através de atividades artísticas e culturais para promover a inclusão social, melhorar a qualidade de vida e trazer felicidade para todos os envolvidos.

7.3. BALÉ TEATRO GUAÍRA CELEBRA 51 ANOS COM APRESENTAÇÃO VIRTUAL

DATA: 14/05/2020

O Balé Teatro Guaíra celebrou 51 anos, sendo a terceira companhia mais antiga do país e uma referência nacional em dança contemporânea. Para comemorar a data, os bailarinos recriaram um trecho da coreografia Carmen de forma virtual.

É a primeira vez na história do BTG que esta data não é celebrada nos palcos com o público. Apesar disso, os bailarinos seguem trabalhando para proporcionar aos paranaenses atrações culturais variadas durante o período de isolamento social ocasionado pela pandemia.

O Balé Teatro Guaíra foi criado em 1969 e em 50 anos de história foram apresentadas mais de 150 coreografias, com a passagem de grandes nomes da dança nacional, como Ana Botafogo, que estreou no Guairão como solista, e Carlos Trincheiras, coreógrafo de “O Grande Circo Místico. Esta montagem é considerada por muitos críticos o melhor exemplar do balé brasileiro.

7.4. SELO DE QUALIDADE LAPEANO ESTABELECIMENTO SEGURO – TURISMO SAUDÁVEL

DATA: 30/05/2020

O Selo de Qualidade tem como objetivo estimular as boas práticas no que tange aos protocolos de saúde pública, tendo em vista a retomada do fluxo turístico pós-pandemia. O programa de retomada da economia lapeana também visa estimular uma melhor gestão dos negócios e da qualidade dos serviços prestados no setor do turismo.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

É O RELATÓRIO.

Curitiba, 10 de julho de 2020.

DELEGADO RECALCATTI

Presidente Comissão de Cultura

TADEU VENERI

Vice-presidente da Comissão de Cultura

MABEL CANTO

Deputada Estadual

GALO

Deputado Estadual

GOURA

Deputado Estadual

BOCA ABERTA JR

Deputado Estadual

RODRIGO ESTACHO

Deputado Estadual